

RESOLUÇÃO Nº 025/2020

DATA: 06 de março de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento de **ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de atendimentos fisioterapêuticos diversos, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

| NOME | CPF | ATRIBUIÇÃO |
|-------------------------|----------------|-------------------|
| ELOI SCHLIKMAN | 620.266.749-49 | Presidente |
| NADIANE CARLA SCHLOSSER | 010.223.459-07 | Vice-presidente |
| JONAS WELTER | 041.605.059-02 | Membro |
| EDSON JOSÉ DA SILVA | 026.198.569-81 | Membro |
| LEANDRO LEGRAMANTI | 025.180.299-07 | Membro |

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE DA ARSS

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 025/2020-DATA: 06 de março de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento de ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:-RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de atendimentos fisioterapêuticos diversos, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

| NOME | CPF | ATRIBUIÇÃO |
|-------------------------|----------------|-----------------|
| ELOI SCHLIKMANN | 620.266.749-49 | Presidente |
| NADIANE CARLA SCHLOSSER | 010.223.459-07 | Vice-presidente |
| JONAS WELTER | 041.605.059-02 | Membro |
| EDSON JOSÉ DA SILVA | 026.198.569-61 | Membro |
| LEANDRO LEGRAMANTI | 025.180.299-07 | Membro |

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado.

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE DA ARSS

05/03/2020

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Valor, Valor. Includes items like 'Papelaria', 'Material de limpeza', etc.

RESOLUÇÃO Nº 005/2020
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, aprova o orçamento...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - P.M.M. - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR, avisa aos interessados sua realizará o ato de abertura de propostas...

2º ADENDO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - P.M.M.

Interessados: Departamento de Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente, Saúde, Urbanismo, Viação e Administração.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na manutenção e reparos na rede elétrica da cidade...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO UTILIZADO NO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA.

1. Fica retificado o processo e todos os atos dele decorrentes, alterando a descrição do produto contido na tabela conforme segue abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93...

Portaria nº 014/2020 - Concede férias a servidores municipais. - 06 de março de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diárias ao Agente Político, abaixo especificado, e dá outras providências.

MARCIO MARIA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei...

Table with columns: Nome e CPF, Cargo, Requisição. Includes LADAIR CASANOVA, CAVILHA.

Quantidade / dia da diária e Destino: Curitiba - PR. Razões na Casa Civil do Estado do Paraná e Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná...

Renovadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salto do Lontra, em 06 de Março de 2020.

MARCIO MARIA, PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094/2020
SÚMULA: - Concede férias prêmio ao Servidor Municipal, abaixo especificado, e dá outras providências.

MARCIO MARIA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei...

RESOLUÇÃO Nº 005/2020
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE
Art. 1º - Converte licença prêmio em abono pecuniário de 30 (trinta) dias, a servidora Angélica Koenig...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
RESOLUÇÃO Nº 028/2020
DATA: 05 de março de 2020

Com a comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento de ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS...

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Includes ADMIR RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 061/2019

Objeto: Contratação de JARDINEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital do PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 063/2018 da ARSS...

VIGÊNCIA: Termo inicial em 02/03/2020 e termo final em 02/03/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RENTAL: R\$ 1.410,40 (um mil quatrocentos e deznoventa reais com quarenta e centavos).

RESOLUÇÃO Nº 028/2020
DATA: 06/03/2020

Sumula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, e dá outras providências.

MARCIO MARIA, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019...

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Renovadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2020.

HILTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020
HILTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

1. A convocação do Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS...

Table with columns: CARGO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA. Includes CLAUDETE FATIMA JANESKO SOARES.

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital...

3. Renovadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2020.

HILTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Objeto: Creditando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando a prestação dos serviços de plantão médico e médico clínico geral...

No dia 05 (seis) de março do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani...

presente assessor, O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Salto do Lontra...

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo G1 em anexo e a seguir transcritos:

Table with columns: Nome, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Inscrição de Imposto de Renda.

1. Na sequência foi solicitado aos Proponentes, em conformidade com o constante no Edital, a apresentação dos documentos necessários para a habilitação...

REGISTRO DE PREÇO
Na sequência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preço e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados...

Table with columns: Item, Descrição, Qtd, Preço Unit, Preço Total, Endorsement.

ENCERRAMENTO
No curso do presente procedimento licitatório e os proponentes não arguíram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor dos proponentes:

Table with columns: Nome, Valor, Valor.

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encerrado pelo Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato...

Fabiano Romani
Givanildo Castelli
Juliana Mendes da Silva
Andressa Geremia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DOESTE

DECRETO Nº 001/2020
SÚMULA: Autoriza o crédito adicional suplementar por aumento de salário decorrente da Lei nº 1.984/2016...

O Prefeito Municipal de Pérola do Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 833/2016 de Lei Municipal nº 1.984/2016 de 06 de dezembro de 2016...

Art. 1º - Fica o Funcionário Municipal autorizado a obter um crédito adicional suplementar por aumento de salário...

Table with columns: Nome, Valor, Valor.

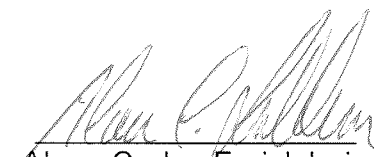
Art. 2º - Para a utilização do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica autorizada a emissão de notas fiscais de prestação de serviços...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA DOESTE

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 03 de março de 2020 foi solicitado número de Resolução 026/2020 pelo colaborador Mauricio Ghedin Rodrigues e o mesmo publicou erroneamente com o numero 025/2020.



Alceu Carlos Freislebein
Chefe de setor administrativo